Observe os benefícios:

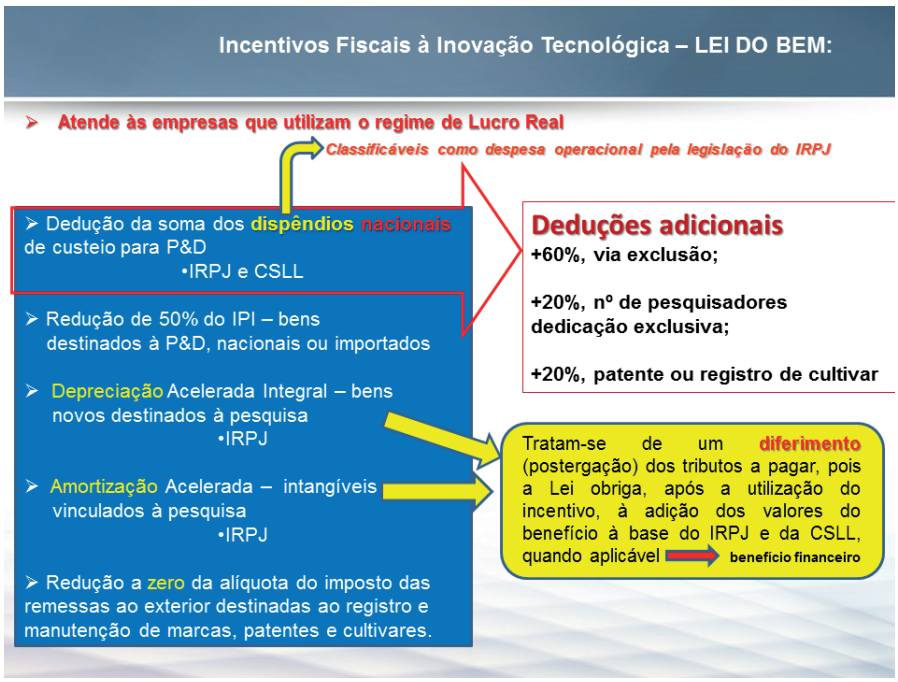

PROCURA PELA LEI DO BEM CRESCE DESDE SUA ENTRADA EM VIGOR – MAS HÁ MUITO A AMPLIAR!

"Acreditamos que a mudança no marco regulatório, essa resposta, vai melhorar o cenário de insegurança jurídica, apontado como entrave. Como a política pública da Lei do Bem ainda é pré-adolescente, essa insegurança é normal, mas estamos evoluindo. Há fatores internos e externos para isso", disse Caroline.

PINTEC 2011 - setor industrial brasileiro conta com aproximadamente 6 mil empresas realizando atividades internas de P&D. No ano base 2012, somente 787 empresas (13%) foram beneficiadas pela Lei do Bem.

Motivos internos e externos às empresas:

"Entre os fatores internos das empresas, podem ser apontados a burocracia, cultura, estrutura conservadora, hierarquia complexa e rígida e centralização das decisões. A falta de uma boa gestão tecnológica não facilita a utilização dos benefícios pelas empresas interessadas, que encontram dificuldades nas fases de levantamento de dados dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, separação das contas contábeis", disse Caroline.

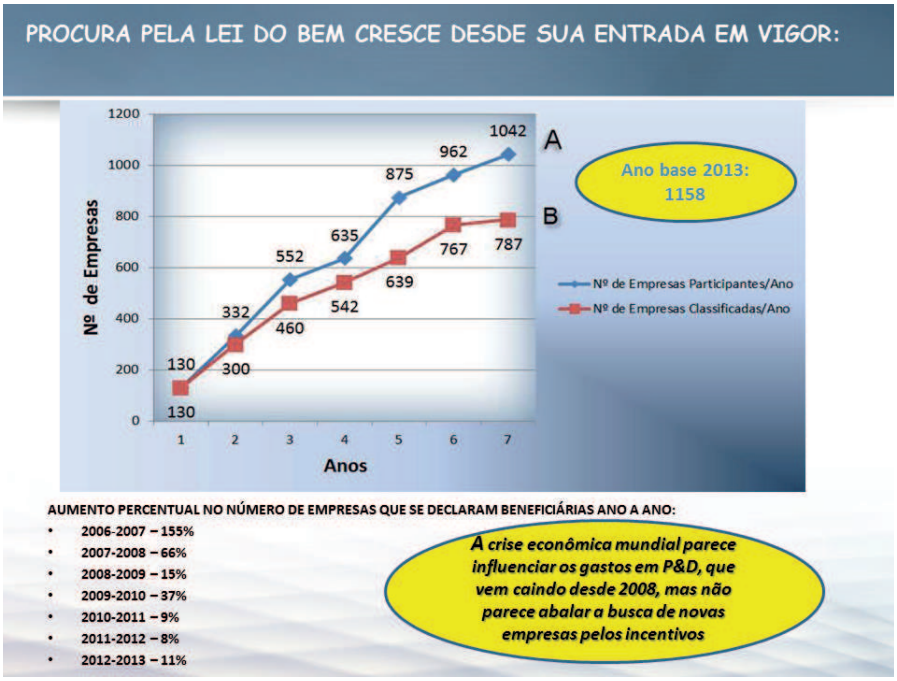

Caroline fez questão de ressaltar que cabe ao governo melhorar a divulgação das políticas de incentivo à inovação tecnológica por meio de palestras, eventos e seminários estimulando a participação da iniciativa privada: "é preciso esclarecer e exemplificar através de estudos de caso como as empresas podem utilizar os mecanismos de apoio à inovação, capacitar agentes de inovação tecnológica com amplo conhecimento de todos os mecanismos de apoio à inovação para atuar dentro das organizações públicas e privadas como divulgadores das políticas públicas e multiplicadores da política de fomento à inovação. Alguém que possa dar um panorama geral.

"As empresas que fecham com prejuízo fiscal, o que é comum, em períodos de fraca atividade econômica, não precisam enviar formulários para a nós. Acho que as empresas deveriam aproveitar outros períodos e aproveitar a Lei do Bem quando as empresas geralmente têm dificuldades de apresentar lucro em seus balanços, essas não contam com o benefício", recomendou.

PROPOSTAS DO MCTI PARA APRIMORAMENTO DO MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO

• permitir às empresas deduzirem despesas de P&D em períodos futuros, não necessariamente no exercício fiscal em que a despesa ocorreu, minimizar a questão das empresas que apesar do investimento tiveram prejuízos;
• ampliar os abatimentos permitidos com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação de 60% para 100%;
• o valor que exceder o lucro real e a base de cálculo da CSLL poderá ser aproveitado em períodos posteriores, observando, para tanto, o mesmo procedimento relativo aos prejuízos acumulados em períodos anteriores (utilização limitada a 30% do lucro auferido em cada exercício fiscal);
• eliminar qualquer restrição para a contratação de outras empresas para a realização de P&D externa;

• permitir às empresas abater em dobro as despesas com mestres ou doutores dedicados exclusivamente às atividades de desenvolvimento tecnológico na empresa;
• admitir que um determinado percentual (10%) das despesas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) seja realizado com não-residentes no Brasil;
• permitir que o incentivo fiscal vinculado à obtenção de patente seja passível de ser utilizado com base em declaração do INPI de admissibilidade da patente, nos termos previstos no Tratado de Cooperação sobre Patentes, atualizando o valor do dispêndio realizado em P&D pela taxa SELIC.

PERSPECTIVA DA FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), é uma empresa pública brasileira de fomento à ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, sediada no Rio de Janeiro. A empresa é vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e foi representada no encontro por José Manuel Rocha. “A Visão da Finep é transformar o Brasil por meio de Inovação, sua missão é promover o desenvolvimento econômico e social por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas”, disse Manuel.



José Manuel Rocha - FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

A FINEP atua em toda a cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Manuel deu destaque a dois Fomentos que a empresa pratica:

FINEP 30 Dias - Inovação

O FINEP 30 dias utiliza metodologia inovadora para avaliação de planos estratégicos de inovação, reduzindo prazos e aumentando qualidade e transparência das análises. Com esta metodologia, a Finep reduz para até 30 dias o tempo de análise de mérito e enquadramento